



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 028

Exonera a pedido, LAUDIO STUTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

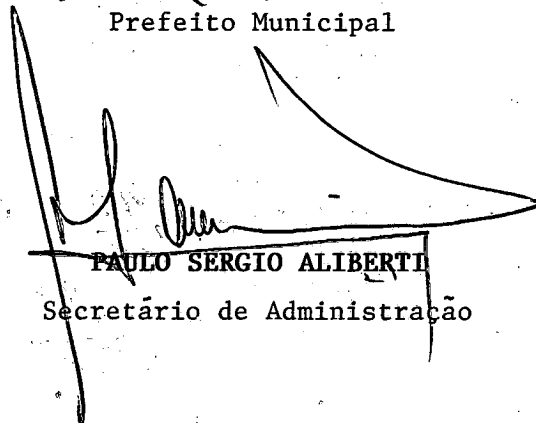
Art. 1º. Fica exonerado a pedido, LAUDIO STUTZ, do cargo de carreira de MESTRE DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, lotado no SERAUPA - SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO, a contar de 05.01.93.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 067 de 1º de janeiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Proletura Municipal de Umurama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 032

Exortação a todos os cidadãos

O PARELHO MUNICIPAL DE UMURAMA, PARELHO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O PARELHO MUNICIPAL DE UMURAMA, PARELHO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar todos os cidadãos para a realização de uma reunião pública, a ser realizada no dia 13 de maio de 1993, às 14 horas, no salão de festas da Prefeitura Municipal de Umurama, para discutir e aprovar o Plano Diretor Municipal de Umurama.

Art. 2.º - A presente convocação é obrigatória para todos os cidadãos do Município de Umurama.

Umurama, 10 de maio de 1993.

Antônio Roberto Faria
Prefeito Municipal

| |
|---------------------------|
| PUBLICADO NA TRIBUNA DO |
| POVO DE 13 / 02 / 19 93 |
| DE N.º 425 |
| UMUARAMA, 10 / 03 / 19 93 |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO |